



SGD: 2026/87019/017299

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais institucionais voltados ao lançamento da Temporada de Praia 2026, destinados às ações de promoção turística, apoio operacional e atividades técnicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Turismo do Tocantins – SETUR.

1.2. A contratação contempla o fornecimento de itens promocionais e institucionais que serão utilizados no lançamento oficial da Temporada de Praia, bem como nas ações de campo realizadas pelas equipes técnicas da SETUR durante o período praiano.

1.3. O objeto caracteriza-se como bem comum, de natureza divisível, padronizável e amplamente disponível no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais.

1.4. A contratação será processada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a regular instrução processual e os limites legais vigentes.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais institucionais destinados ao lançamento da Temporada de Praia 2026, ação prioritária prevista no Plano Plurianual – PPA 2024/2027 da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 28/05/2026 12:34:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 28/05/2026 11:38:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO ALMEIDA DO VALE EM 28/05/2026 11:33:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3557E69A02633B93 | SGD:2026/87019/017299





2.2. Os materiais objeto desta contratação possuem caráter estratégico para o

fortalecimento da identidade visual da campanha, apoio às ações promocionais, divulgação institucional e suporte às equipes técnicas responsáveis pela fiscalização, diagnóstico, inventariação turística, pesquisas de perfil da demanda e demais atividades desenvolvidas durante a temporada.

2.3. A contratação contribuirá diretamente para:

- a) apoiar o evento de lançamento da Temporada de Praia 2026;
- b) fortalecer a promoção turística do Estado do Tocantins;
- c) reforçar a identidade institucional da SETUR e da campanha da temporada;
- d) apoiar tecnicamente as equipes em ações de campo;
- e) ampliar a divulgação dos destinos turísticos do Estado.

2.4. A contratação foi estruturada de forma consolidada, não caracterizando fracionamento indevido de despesa, mas medida necessária para garantir eficiência administrativa, economicidade e padronização dos materiais institucionais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será regida, no que couber, pelas seguintes normas:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Estadual nº 6.606/2023;
- c) Decreto Estadual nº 6.084/2020 – SIGA-TO;





d) Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC;

e) Demais normas aplicáveis à contratação pública e ao fornecimento de materiais institucionais.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1. Os materiais deverão atender às especificações mínimas abaixo descritas, podendo ser aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente à finalidade pretendida.

Item	Descrição do item	Quantidade	Código Siga	Valor Unitário	Valor total
1	Boné estruturado de seis gomos de qualidade premium, fabricado em algodão brim médio. Possui ilhós bordados, Aba curvada com acabamento em sanduíche preto, fecho ajustável com fivela em plástico. Requisito: com 01 (um) arte silkada. Link: https://drive.google.com/file/d/1e3oVMMtFTPkLXJ8ddg-N2-LmCNWl8D9z/view?usp=drive_link	150	00060769	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
2	Viseira básica em tecido Oxford Detalhes: Com velcro na parte de trás. Gravação: aplique a laser, aplique 3D com silk, bordado 3D e serigrafia 3D. Link: https://drive.google.com/drive/folders/1GIOI6hIbL54rOXK4RWlxA0U92YnHNOSc	300	00031126	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
3	Copo térmico 473 ml material: aço inoxidável livre de bpa desenho: logo impresso a laser. Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ohldk3EUVHvpMvVdnAzp1zYwU83aHI0w	300	00060752	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 28/05/2026 12:34:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 28/05/2026 11:38:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO ALMEIDA DO VALE EM 28/05/2026 11:33:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3557E69A02633B93 | SGD:2026/87019/017299





4	Leque dobrável em nylon resinado. Personalizado acabamento em viés. Acompanha embalagem em nylon, tamanho: 24,0 (L) x 25,0, (A)cm. Altura: 6cm Largura: 26cm Comprimento: 18cm. https://drive.google.com/drive/folders/1ZI2W8k9BKYgpum9UC3qCb_SHKnddMf70	300	00060774	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
---	---	-----	----------	-----------	---------------

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme levantamento preliminar de mercado constante no processo administrativo.

5.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da:

Ação: 1154 – Apoio e realização da Temporada de Praia

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Os materiais deverão ser entregues de forma integral, conforme solicitação da SETUR, em prazo a ser definido na Ordem de Fornecimento.

6.2. O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens.

6.3. O recebimento definitivo será realizado após verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.





6.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e sem avarias.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

7.1. A solução não será parcelada, considerando a necessidade de padronização dos materiais institucionais, compatibilidade estética da campanha e atendimento integral ao lançamento da Temporada de Praia 2026.

7.2. O fornecimento integral contribui para maior eficiência administrativa, redução de riscos operacionais e garantia da uniformidade dos materiais.

8. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. São resultados pretendidos com a contratação:

- a) apoiar o lançamento oficial da Temporada de Praia 2026;
- b) fortalecer a divulgação turística do Estado;
- c) apoiar as equipes técnicas em ações de campo;
- d) reforçar a identidade visual da campanha institucional;
- e) ampliar a visibilidade dos destinos turísticos tocantinenses.

9. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. A contratada deverá observar práticas sustentáveis de produção e fornecimento, sempre que aplicável.





9.2. Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, considerando a natureza do objeto.

10. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1. Considerando os levantamentos realizados, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação pretendida.

10.2. A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR possui capacidade técnica e operacional para acompanhamento, fiscalização e gestão da contratação.

11- RESPONSÁVEIS

Assinatura Eletrônica

Eduardo Almeida do Vale

Gerente de Produtos Turísticos

Assinatura Eletrônica

Kleiryane Aguiar Costa Cortez

Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos

Assinatura Eletrônica

ANA MARIA MONTEIRO

Secretária de Estado do Turismo

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 28/05/2026 12:34:40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 28/05/2026 11:38:09

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO ALMEIDA DO VALE EM 28/05/2026 11:33:31

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 3557E69A02633B93 | SGD:2026/87019/017299





SGD Nº 2026/87019/017205

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

<p>Qual a necessidade a ser atendida?</p>	<p>A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de materiais promocionais personalizados, destinados ao atendimento das ações institucionais relacionadas ao lançamento, divulgação, acompanhamento e execução da Temporada de Praia 2026, promovida pela Secretaria de Estado do Turismo do Tocantins – SETUR.</p> <p>A Temporada de Praia constitui uma das principais ações sazonais de fortalecimento do turismo estadual, envolvendo diversos municípios tocaninenses, promovendo significativa mobilização turística, econômica, cultural e social, além de contribuir diretamente para a valorização dos destinos turísticos regionais, fortalecimento da economia local, geração de emprego e renda e ampliação do fluxo de visitantes no Estado do Tocantins.</p> <p>A necessidade da contratação decorre da demanda institucional de fortalecimento das ações de promoção turística desenvolvidas pela SETUR, especialmente quanto à padronização visual, divulgação institucional, identificação das equipes técnicas, distribuição de materiais promocionais ao público e apoio operacional às atividades desenvolvidas durante a execução da Temporada de Praia 2026.</p> <p>Os materiais promocionais pretendidos serão utilizados em ações institucionais de divulgação, apoio à comunicação visual, atendimento ao público, fortalecimento da identidade institucional da campanha, promoção dos destinos turísticos tocaninenses e suporte às atividades operacionais e protocolares realizadas pela Pasta durante eventos, visitas técnicas, ações promocionais, atividades de acompanhamento e execução da temporada.</p> <p>A ausência dos materiais poderá comprometer a efetividade das ações institucionais, reduzir o alcance das estratégias de divulgação turística, fragilizar a identidade visual da campanha institucional e impactar negativamente a execução das atividades relacionadas à Temporada de Praia 2026.</p> <p>A contratação possui caráter estratégico, pontual e sazonal, não se configurando como despesa continuada, estando vinculada diretamente ao calendário oficial de ações da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.</p>
---	--





II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em tela tem adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está alinhada ao planejamento estratégico institucional.

A despesa está amparada por dotação orçamentária própria, regularmente consignada na funcional programática indicada no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
87010.23695.1179.1154	500	3.3.90.30 – Material de Consumo

Há previsão no plano de contratações anual?	(X) Sim	<p>Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP:</p> <p>Aguardando publicação do PAC.</p> <p>A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional e estratégico da Administração Pública Estadual, podendo ser consultada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, pelo link: https://pncp.gov.br/app/pca/49942422000175/2026/1, ou mediante busca pelo CNPJ do órgão, exercício de 2026 e número do referido protocolo.</p> <p>A previsão no PCA demonstra o alinhamento da demanda ao planejamento anual de contratações, sem prejuízo da verificação da disponibilidade orçamentária e financeira no momento da contratação.</p>
	() Não	Justificar:

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto?	(X) Bem () Serviço
Qual a natureza?	() Continuada () Com Monopólio
	(X) Não Continuada (X) Sem Monopólio
Qual a vigência?	<p>(X) 30 (trinta) dias</p> <p>() 12 (doze) meses</p> <p>() 5 (cinco) anos</p> <p>() Indeterminado</p> <p>A contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns personalizados, de entrega única, natureza não continuada e finalidade institucional, vinculada especificamente às ações promocionais da Temporada de Praia 2026.</p>





	() Outro: nnn	() dias () meses () anos	
Poderá haver prorrogação?	() Sim (X) Não () Não se aplica porque o prazo é indeterminado. Não se prevê prorrogação da vigência, considerando tratar-se de fornecimento pontual, sazonal e vinculado ao calendário institucional da Temporada de Praia 2026.		
O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado?	() Sim (X) Não Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº14.133/2021), justificar: Não se trata de fornecimento continuado, pois a contratação possui finalidade específica, entrega delimitada e atendimento pontual às ações institucionais da Temporada de Praia 2026.		
Descrição do produto	Item	Código SIGA	Descrição detalhada
	1	00060769	Boné estruturado de seis gomos de qualidade premium, fabricado em algodão brim médio. Possui ilhós borda dos, Aba curvada com acabamento em sanduíche preto, fecho ajustável com fivela em plástico. Requisito: com 01 (um) arte silkada. Link: https://drive.google.com/file/d/1e3oVMMt_FTPkLXJ8ddg-N2-LmCNWI8D9z/view?usp=drive_link
	2	00031126	Viseira básica em tecido Oxford o Detalhes: Com velcro na parte de trás. Gravação: apli que a laser, aplique 3D com silk, bordado 3D e serigrafia 3D. o Link: https://drive.google.com/drive/folders/1GIOI6hblL54rOXK4RWIxA0U92YnHNOSc
	3	00060752	Copo térmico 473 ml, material aço inoxidável livre de BPA, desenho: logo impresso a laser. Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ohldk3EUVHvpMVVdnAzp1zYwU83aHI0w
	4	00060774	Leque dobrável em nylon resinado. Personalizado acabamento em viés. Acompanha embalagem em nylon, tamanho: 24,0 (L) x 25,0, (A)cm. Altura: 6cm Largura: 26cm Comprimento: 18cm. Link: https://drive.google.com/drive/folders/1Zl2W8k9BKYgpum9UC3qCb_SHKndDmF70
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	(X) Sim () Não Em caso afirmativo, especificar: Sempre que possível e sem prejuízo da competitividade, deverão ser priorizados materiais duráveis, reutilizáveis, resistentes e com maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituição frequente e contribuindo para menor geração de resíduos. Também deverão ser observadas, quando aplicável, boas práticas de produção, acondicionamento e embalagem, evitando excesso de materiais descartáveis e priorizando soluções compatíveis com a finalidade institucional e promocional da contratação.		
Há necessidade de treinamento?	() Sim (X) Não Não há necessidade de treinamento, considerando que os itens a serem adquiridos são bens comuns, de uso simples, destinados à divulgação institucional e às ações promocionais da SETUR.		

HASH: 2369391fd4b96f6dcf397456e331fe99fbd60f0c53a04afid68e1ba2c9bf74075. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/QZT6-U45Y-7UEK-NBLX>.





<p>Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?</p>	<p>() Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar: Os materiais pretendidos não se caracterizam como bens de luxo, pois possuem finalidade institucional, promocional e operacional, vinculada à divulgação da política pública de turismo e ao fortalecimento das ações da Temporada de Praia 2026. Não se trata de aquisição voltada à ostentação, sofisticação excessiva ou finalidade estranha ao interesse público, mas de itens promocionais personalizados destinados à comunicação institucional, promoção dos destinos turísticos e apoio às ações desenvolvidas pela SETUR.</p>
<p>A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?</p>	<p>() Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. (X) Não</p>
<p>Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?</p>	<p>(X) Sim () Não Em caso afirmativo relacionar normativos técnicos e regulatórios específicos: A contratação deverá observar, no que couber: <i>Lei Federal nº 14.133/2021</i>, especialmente quanto ao planejamento da contratação, contratação direta, pesquisa de preços, seleção da proposta mais vantajosa, habilitação e formalização do ajuste; Decreto Estadual nº 6.606/2023, que regulamenta a <i>Lei Federal nº 14.133/2021</i> no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins; normas aplicáveis ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, quando cabíveis; normas técnicas relacionadas à qualidade, segurança, resistência, acabamento, personalização, embalagem, rotulagem e fornecimento dos produtos; diretrizes internas da Administração Pública Estadual e orientações dos órgãos de controle quanto à instrução de processos de contratação direta.</p>
<p>Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:</p>	<p>Almoxarifado da Secretaria de Estado do Turismo do Tocantins – SETUR, ou outro local indicado formalmente pela Administração no Termo de Referência.</p>
<p>Será exigida amostra ou prova de conceito?</p>	<p>(X) Sim () Não Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever: Considerando que os itens possuem personalização institucional, acabamento gráfico, aplicação de logomarca e identidade visual da Temporada de Praia 2026, poderá ser exigida amostra, arte final, prova digital, layout ou mockup antes da produção definitiva.</p>





	<p>A exigência tem por finalidade assegurar que os materiais estejam em conformidade com as especificações técnicas, cores, logomarca, dimensões, qualidade de impressão, gravação, bordado, silk, acabamento e demais elementos visuais definidos pela SETUR.</p> <p>A produção final somente deverá ocorrer após validação formal da arte/layout pela Administração, evitando entrega de materiais em desconformidade com a identidade visual institucional</p>
Consta exigência de marca específica?	<p>() Sim (X) Não</p> <p>Em caso afirmativo, justificar:</p> <p>Não haverá exigência de marca específica, admitindo-se produtos equivalentes ou similares, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, acabamento, personalização e finalidade institucional pretendida.</p>
Será permitida subcontratação?	<p>() Sim (X) Não</p> <p>Em caso afirmativo, limitado a:</p> <p>Por se tratar de fornecimento de bens comuns personalizados, de entrega pontual e objeto definido, não se justifica a subcontratação. A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela produção, personalização, qualidade, entrega e eventual substituição dos itens fornecidos em desconformidade.</p>

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Como se obteve o quantitativo estimado?	<p>(X) Análise de contratações anteriores</p> <p>(X) Análise de contratações similares</p> <p>(X) Outro</p> <p>Especificar:</p> <p>Os quantitativos foram definidos com base no planejamento institucional das ações da Temporada de Praia 2026, considerando a necessidade de divulgação turística, distribuição promocional, apoio às equipes técnicas, fortalecimento da identidade visual da campanha e atendimento das atividades institucionais previstas pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.</p> <p>A estimativa considerou, ainda, a abrangência estadual da campanha, a participação de diversos municípios tocantinenses na Temporada de Praia, a realização de ações de lançamento, divulgação, acompanhamento e execução, bem como a necessidade de disponibilizar materiais promocionais em quantidade compatível com o público estimado e com as ações institucionais programadas.</p>
Descrição do Quantitativo	<p>A memória de cálculo foi estruturada considerando a finalidade específica de cada item dentro das ações institucionais da Temporada de Praia 2026.</p> <p>Os bonés estruturados personalizados foram estimados em 150 unidades, considerando a necessidade de identificação visual de equipes, utilização em ações de campo, apoio operacional e distribuição estratégica em atividades institucionais.</p> <p>As viseiras personalizadas foram estimadas em 300 unidades, considerando a natureza da Temporada de Praia, o uso em ambientes externos, a aderência ao contexto turístico e a utilidade do item em ações promocionais junto ao público.</p> <p>Os copos térmicos personalizados foram estimados em 300 unidades, considerando sua utilização como material institucional de apoio, divulgação da marca da campanha, durabilidade e potencial de uso contínuo pelo público beneficiado.</p> <p>Os leques personalizados foram estimados em 300 unidades, considerando sua utilidade em eventos presenciais, ações promocionais externas, atendimento ao público e adequação ao clima regional durante as atividades vinculadas à Temporada de Praia.</p>





Os quantitativos consideram ainda a necessidade de equilíbrio entre alcance promocional, economicidade, razoabilidade, disponibilidade orçamentária e efetividade da campanha institucional.

SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO				
1				
DESCRIÇÃO	UNI-DADE	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
		PAE: Não se aplica. SGD Nº NÃO SE APLICA.	PAE: Não se aplica. SGD Nº NÃO SE APLICA.	PAE: Não se aplica. SGD Nº NÃO SE APLICA.
		QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA
Materiais promocionais personalizados para ações turísticas.	Diversas	Sem série anual consolidada por item.	Sem série anual consolidada por item.	Demanda estimada conforme planejamento institucional de Praia 2026.
Brindes institucionais personalizados.	UN	Sem série anual consolidada por item.	Sem série anual consolidada por item.	Quantitativo definido conforme ações promocionais, eventos e atividades institucionais previstas.
Materiais de identificação e divulgação visual.	UN	Sem série anual consolidada por item.	Sem série anual consolidada por item.	Estimativa baseada na necessidade de padronização visual, divulgação turística e apoio às equipes técnicas.
Materiais de apoio promocional para eventos externos.	UN	Sem série anual consolidada por item.	Sem série anual consolidada por item.	Demanda considera conforme calendário turístico, ações de lançamento e execução da Temporada de Praia 2026.

A ausência de série histórica individualizada não impede a contratação, considerando que se trata de demanda sazonal, estratégica e vinculada a ação específica de promoção turística, cuja estimativa foi definida com base no planejamento institucional, calendário da Temporada de Praia 2026 e necessidade de divulgação das ações da SETUR.

HASH: 2369391fd4b96f6dcf397466e331fe99fbd60f0d53a04a1d68e1ba2c9bf74075. Documento digital disponível em <https://www.sigatocantins.gov.br/flowbee-pub/#/validar/QZT6-U45Y-7UEK-NBLX>.





1	Boné estruturado de seis gomos de qualidade premium, fabricado em algodão brim médio. Possui ilhós borda dos, Aba curvada com acabamento em sanduíche preto, fecho ajustável com fivela em plástico. Requisito: com 01 (um) arte silkada. Link: https://drive.google.com/file/d/1e3oVMMtFTPkLXJ8ddg-N2-LmCNWI8D9z/view?usp=drive_link	
2	Viseira básica em tecido Oxford o Detalhes: Com velcro na parte de trás. Gravação: apli que a laser, aplique 3D com silk, bordado 3D e serigrafia 3D. o Link: https://drive.google.com/drive/folders/1GIOI6hblL54rOXX4RWIxA0U92YnHNOSc	
3	Copo térmico 473 ml material: aço inoxidável livre de bpa desenho: logo impresso a laser. o Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ohldk3EUVHvpMvVdnAzp1zYwU83aHl0w	
4	Leque dobrável em nylon resinado. Personalizado acabamento em viés. Acompanha embalagem em nylon, tamanho: 24,0 (L) x 25,0, (A)cm. Altura: 6cm Largura: 26cm Comprimento: 18cm. Link: https://drive.google.com/drive/folders/1Zl2W8k9BKYgpum9UC3qCb_SHKnDdMf70	

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento dos materiais promocionais pretendidos, evidenciando ampla competitividade e disponibilidade dos itens no mercado nacional.

Foram identificadas soluções compatíveis com a necessidade institucional da SETUR, observando-se critérios de qualidade, personalização, durabilidade, identidade visual institucional, viabilidade econômica e atendimento aos prazos necessários à execução das ações da Temporada de Praia 2026.

A solução escolhida mostra-se adequada para atendimento das necessidades institucionais relacionadas à promoção turística da Temporada de Praia 2026, considerando custo-benefício, padronização visual, fortalecimento institucional e efetividade das ações promocionais.

<p>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</p>	<p>A análise de mercado demonstra que os materiais promocionais personalizados pretendidos constituem bens comuns, padronizáveis e amplamente fornecidos por empresas especializadas em brindes, comunicação visual, produtos personalizados e materiais institucionais promocionais.</p> <p>Foram consideradas como alternativas possíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) aquisição direta mediante Dispensa Eletrônica; b) realização de pregão eletrônico; c) utilização de atas de registro de preços eventualmente existentes, desde que compatíveis e vantajosas; d) aquisição por itens, permitindo maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa. <p>Considerando o valor estimado da contratação, a natureza comum dos bens, a baixa complexidade técnica dos itens, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a necessidade de atendimento tempestivo das ações da Temporada de Praia 2026, a solução inicialmente mais adequada consiste na realização de Dispensa Eletrônica, com fundamento no <i>art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021</i>.</p> <p>A pesquisa de preços e a coleta de propostas comerciais deverão ser realizadas na fase própria da instrução processual, com posterior elaboração de mapa comparativo, a fim de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado, demonstrar a vantajosidade e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p>
--	---

HASH: 2369391d4b96f6dcf397466e331fe99fbd60f0c53a04a1d68e1ba2c9bf74075. Documento digital disponível em <https://www.sigatocantins.gov.br/flowbee-pub/#/validar/QZT6-U45Y-7UEK-NBLX>.





	<p>Caso a estimativa final ultrapasse o limite legal previsto para dispensa de licitação, a Administração deverá reavaliar a solução adotada e instaurar o procedimento licitatório cabível, especialmente pregão eletrônico, por se tratar de bens comuns.</p>
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	<p>Foram avaliadas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:</p> <p>a) Não realizar a contratação neste momento: alternativa considerada inviável, tendo em vista que a ausência dos materiais promocionais poderá comprometer as ações institucionais de lançamento, divulgação, acompanhamento e execução da Temporada de Praia 2026, reduzindo o alcance da comunicação institucional e a efetividade da promoção turística estadual.</p> <p>b) Realização de pregão eletrônico: alternativa juridicamente possível, considerando tratar-se de bens comuns, padronizáveis e disponíveis no mercado. Contudo, diante do valor estimado da contratação, da natureza pontual e sazonal da demanda, da necessidade de atendimento célere ao calendário da Temporada de Praia 2026 e da possibilidade de enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a adoção de procedimento licitatório mais amplo mostra-se, neste momento, menos eficiente e proporcionalmente mais onerosa para a Administração.</p> <p>c) Aquisição direta por Dispensa Eletrônica: alternativa considerada mais adequada ao caso concreto, por permitir atendimento célere da demanda, ampliação da competitividade em ambiente eletrônico, seleção da proposta mais vantajosa e observância aos princípios da publicidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.</p> <p>Dessa forma, a solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais promocionais personalizados por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação do enquadramento legal após a pesquisa de preços.</p> <p>A solução mostra-se tecnicamente adequada, pois atende à necessidade de divulgação institucional, padronização visual da campanha, promoção dos destinos turísticos tocantinenses e apoio às ações da Temporada de Praia 2026.</p> <p>Sob o aspecto econômico, revela-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, considerando que a Administração realizará pesquisa de preços, elaboração de mapa comparativo e análise da compatibilidade dos valores praticados no mercado.</p>
Há restrição de fornecedores?	<p>() Sim (X) Não</p> <p>Não há restrição de fornecedores, uma vez que os materiais promocionais personalizados são amplamente disponíveis no mercado, podendo ser fornecidos por empresas especializadas em brindes, comunicação visual, materiais personalizados e produtos promocionais.</p> <p>A contratação deverá observar especificações técnicas objetivas, sem direcionamento de marca, modelo exclusivo ou exigência que restrinja indevidamente a competitividade.</p>
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno	<p>() Sim (X) Não</p> <p>Em caso positivo, justificar:</p> <p>Não se vislumbra hipótese que justifique afastar o tratamento diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, devendo ser observado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável, especialmente por se tratar de contratação de bens comuns e de ampla disponibilidade no mercado.</p>





porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	
---	--

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Meios usados na pesquisa:	<p>(X) Sites oficiais de Governo/Painel de preços (X) Contratações similares () Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais (X) Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (X) Fornecedores () Outro. Especificar: A estimativa de valor foi realizada de forma compatível com a natureza da contratação, utilizando-se parâmetros disponíveis de mercado, propostas comerciais de fornecedores do ramo, banco de preços, quando aplicáveis. A estimativa tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade econômica da contratação, demonstrar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e confirmar o enquadramento da despesa na hipótese de Dispensa Eletrônica, com fundamento no <i>art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021</i>.</p>
Estimativa do valor:	<p>A estimativa atualizada do valor da contratação foi obtida a partir da pesquisa de preços realizada na fase de instrução, contemplando propostas comerciais de fornecedores do ramo, consulta a Banco de Preços, como parâmetros de mercado. A utilização desses parâmetros tem por finalidade aferir a razoabilidade, compatibilidade e vantajosidade dos valores praticados no mercado, não se confundindo com adesão à ata, salvo se adotado procedimento próprio para essa finalidade. O valor estimado encontra-se dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação prevista no <i>art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021</i>, confirmando a viabilidade do enquadramento adotado no planejamento. Estimativa do valor: R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).</p>

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	<p>A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais promocionais personalizados destinados ao atendimento das ações institucionais relacionadas ao lançamento, divulgação, acompanhamento e execução da Temporada de Praia 2026, promovida pela Secretaria de Estado do Turismo do Tocantins – SETUR. A contratação contemplará o fornecimento dos seguintes itens: bonés personalizados, viseiras, sacolas personalizadas, copos térmicos personalizados e leques dobráveis personalizados. Os materiais serão utilizados em ações institucionais de promoção turística, divulgação da campanha, fortalecimento da identidade visual da Temporada de Praia 2026, apoio às equipes técnicas, atendimento ao público e distribuição promocional durante atividades oficiais da SETUR. A contratação deverá observar as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, prazos, personalização visual, aprovação prévia de layout e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. Trata-se de solução simples, adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, considerando que os itens são bens comuns, de baixa complexidade,</p>





	padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado. Embora a contratação contemple quantitativos estimados para atendimento das necessidades institucionais, a aquisição possui caráter pontual, podendo a entrega ocorrer de forma única ou, excepcionalmente, parcelada dentro do prazo de vigência/execução de até 30 dias, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa. Os quantitativos estimados representam limite máximo planejado para atendimento da necessidade institucional e não constituem obrigação de consumo integral pela Administração. A efetiva aquisição, recebimento e distribuição dos materiais observará a necessidade real das ações da Temporada de Praia 2026 e as condições estabelecidas no instrumento de contratação.		
Qual o prazo da garantia do objeto?	<input type="checkbox"/> Não há <input checked="" type="checkbox"/> 90 dias, quando aplicável, sem prejuízo da validade mínima dos produtos e da substituição de itens entregues em desconformidade. <input type="checkbox"/> 12 meses A garantia mínima de 90 dias deverá abranger defeitos de fabricação, problemas de acabamento, falhas de personalização, divergência de especificações, defeitos aparentes ou vícios identificados após o recebimento, sem prejuízo da obrigação da contratada de substituir os itens entregues em desconformidade.		
	<input type="checkbox"/> Outro: <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> dias</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> meses</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> anos</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> dias	<input type="checkbox"/> meses
<input type="checkbox"/> dias			
<input type="checkbox"/> meses			
<input type="checkbox"/> anos			
Há necessidade de assistência técnica?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, justificar: Não há necessidade de assistência técnica, considerando tratar-se de bens promocionais personalizados, sem complexidade tecnológica, manutenção ou suporte técnico continuado.		
Há necessidade de manutenção?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, descrever a solução: Não há necessidade de manutenção, uma vez que os materiais possuem natureza de bens de consumo promocional, destinados à distribuição, divulgação institucional e apoio às ações da SETUR.		

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A solução será dividida em itens?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Em caso afirmativo, foi avaliado se o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala. A contratação será estruturada por itens, considerando que os materiais promocionais possuem natureza divisível, especificações próprias, unidades individualizadas e possibilidade de fornecimento independente. O parcelamento por itens favorece a competitividade, permite a participação de maior número de fornecedores e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, sem prejuízo da eficiência da contratação. A divisão por itens é técnica e economicamente viável, pois não compromete a execução do objeto nem gera perda de economia de escala relevante, tratando-se de bens comuns, independentes entre si e passíveis de fornecimento individualizado.
-----------------------------------	---





<p>O parcelamento também contribui para a racionalização da aquisição, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa conforme os preços apresentados, as especificações exigidas e a efetiva necessidade institucional. Caso a Administração verifique, na fase de instrução, que o fornecimento conjunto por lote único é mais vantajoso em razão da padronização da identidade visual, uniformidade de personalização, redução de custos operacionais ou ganho de escala, tal decisão deverá ser expressamente justificada no Termo de Referência e no respectivo mapa de preços.</p>	
<p>() Não. Por quê?</p>	<p>Justificar:</p>

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

<p>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</p>	<p>(X) Manutenção do funcionamento administrativo (X) Redução de custos () Aproveitamento de recursos humanos () Redução dos riscos do trabalho (X) Ganho de eficiência (X) Melhoria na qualidade de produtos e serviços (X) Realização de política pública (X) Outro, indicar o benefício: fortalecimento da promoção turística e da imagem institucional da SETUR</p> <p>Com a contratação, pretende-se fortalecer as ações institucionais de promoção turística desenvolvidas pela SETUR, ampliar a divulgação da Temporada de Praia 2026, promover maior padronização visual da campanha institucional, melhorar o atendimento das ações promocionais e proporcionar suporte adequado às equipes técnicas e operacionais envolvidas na execução das atividades institucionais. Busca-se, ainda, ampliar a visibilidade dos destinos turísticos tocantinenses, fortalecer a imagem institucional do Estado do Tocantins como destino turístico, contribuir para o aumento do fluxo turístico e apoiar a execução de política pública voltada ao desenvolvimento do turismo regional.</p> <p>A contratação também visa assegurar maior eficiência às ações de comunicação institucional, evitando improvisações, ausência de padronização visual e fragilidade na identificação da campanha oficial da Temporada de Praia 2026.</p>
--	--

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

<p>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</p>	<p>(X) Sim</p>	<p>Especificar: Deverão ser adotadas, antes da formalização da contratação, as seguintes providências: consolidação final dos itens, especificações e quantitativos; validação da identidade visual, logomarca e artes que serão utilizadas nos materiais; finalização da pesquisa de preços; elaboração do mapa comparativo; demonstração da vantajosidade; confirmação do enquadramento legal da contratação no art. 75, inciso II, da</p>
---	----------------------	---

HASH: 2369391fd4b96f6dcf397466e331fe99fbd60f0d53a04a1d68e1ba2c9bf74075. Documento digital disponível em https://www.sigatoc.gov.br/flowbee-pub/#/validar/QZT6-U45Y-7UEK-NBL.Y.





	<p>Lei Federal nº 14.133/2021; elaboração da justificativa do preço; elaboração da razão da escolha do fornecedor; realização da Dispensa Eletrônica em ambiente eletrônico oficial; publicação/divulgação do procedimento, quando cabível; recebimento e julgamento das propostas; verificação da regularidade fiscal, trabalhista e documental da empresa selecionada; análise da proposta vencedora quanto ao atendimento integral das especificações técnicas; comprovação da disponibilidade orçamentária; finalização do Termo de Referência; autorização da autoridade competente; emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; aprovação prévia da arte/layout antes da produção final; acompanhamento da entrega e recebimento dos materiais.</p>
	() Não
Indicar os requisitos para a gestão contratual	<p>A gestão deverá acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto aos prazos, quantitativos, especificações, aprovação de layout, conformidade da personalização, entrega dos materiais, emissão de nota fiscal e eventual necessidade de substituição de itens em desconformidade. Também deverá acompanhar se os materiais entregues correspondem à proposta vencedora, à identidade visual aprovada pela SETUR e às condições pactuadas no instrumento de contratação.</p>
Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	<p>A fiscalização deverá verificar: quantidade entregue; qualidade dos materiais; conformidade das especificações; resistência e acabamento; qualidade da personalização; fidelidade da logomarca e identidade visual; integridade dos produtos condições de embalagem; prazo de entrega; eventual existência de defeitos, falhas de impressão, gravação, bordado, silk, costura, acabamento ou material. Eventuais inconsistências deverão ser registradas formalmente, com solicitação de correção, substituição ou recusa do recebimento, sem ônus para a Administração.</p>

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?	<p>() Sim. (X) Não. Em caso afirmativo, indicar: Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A presente contratação possui objeto autônomo, consistente no fornecimento de materiais promocionais personalizados para atendimento das ações institucionais da Temporada de Praia 2026.</p>
---	--





	Embora a SETUR possa realizar outras contratações vinculadas ao calendário turístico, tais como serviços de estrutura, comunicação, logística, passagens, veículos ou apoio operacional, a presente contratação não depende diretamente desses ajustes para sua execução.
--	---

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	(X) Sim A contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados à produção, embalagem, transporte e posterior descarte dos materiais promocionais. Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que possível e sem prejuízo da competitividade: materiais reutilizáveis; materiais de maior durabilidade; embalagens reduzidas ou recicláveis; produtos com maior vida útil; produção em quantidade compatível com a demanda real; evitação de desperdício; recebimento apenas de produtos em conformidade com as especificações; planejamento adequado da distribuição dos materiais. A adoção dessas medidas contribui para reduzir desperdícios, evitar aquisição excessiva e promover maior racionalidade no uso dos recursos públicos.
	() Não

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	(X) Sim () Não
---	----------------------

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais promocionais personalizados destinados às ações institucionais da Temporada de Praia 2026 mostra-se necessária, viável e adequada ao interesse público.

A solução proposta atende à necessidade administrativa da Secretaria de Estado do Turismo do Tocantins – SETUR, especialmente quanto ao fortalecimento da promoção turística, padronização visual da campanha, divulgação institucional, apoio às equipes técnicas e ampliação da visibilidade dos destinos turísticos tocantinenses.

A contratação apresenta natureza pontual, não continuada, vinculada ao calendário sazonal da Temporada de Praia 2026, enquadrando-se, em tese, como aquisição de bens comuns, passível de realização por *Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*, desde que confirmados o valor estimado, a vantajosidade, a regularidade documental da empresa selecionada e os demais requisitos legais aplicáveis.

Assim, opina-se pela continuidade da instrução processual, com elaboração do Termo de Referência, finalização da pesquisa de preços, realização da Dispensa Eletrônica, demonstração da vantajosidade, justificativa do preço, razão da escolha do fornecedor e posterior submissão à autoridade competente para autorização da contratação.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

Assinatura eletrônica
Eduardo Almeida do Vale
Gerente de Produtos Turísticos

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

Assinatura eletrônica
Ana Maria Monteiro de Castro
Secretária de Estado do Turismo do Tocantins - Setur

